



EXTRATOS

EXTRATO Nº 92/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2020 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00000574-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal.

5.OBJETO: O presente ajuste tem por objeto as seguintes alterações: Inclusão da alínea f), na cláusula segunda, parágrafo único e Inclusão da cláusula décima primeira.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo justifica-se em razão da necessidade de inclusão do texto do parágrafo 4º, do artigo 29 da Resolução nº 08/2021 do TJAM, assim como, atender a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do acordo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 07 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 63/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000052382-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Amaturá.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Amaturá/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: Cessão de no mínimo 07 (sete) servidores, sendo aqueles que preferencialmente já se encontram designados para exercer suas atividades no Fórum de Justiça da Comarca de Amaturá/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado a residência do(a) Magistrado (a); e, Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Amaturá/AM, nos termos das cláusulas que seguem.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta, c/c ao art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e a Lei Complementar n.º 261/2023.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 04 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 090/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 022/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000020731-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DF Turismo e Eventos LTDA.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de hospedagem, sob demanda, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação, do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/23, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3787, Caderno Extra, em 08/05/2024, à pág. 1.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total estimado da contratação é de R\$ 48.856,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 16.285,33 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903980, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001586, de 08/05/2024, no valor de R\$ 48.856,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura deste contrato, ou até a finalização do procedimento licitatório que corre sob o processo 2023/000038734-00, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 08 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas